

**DECRETO Nº 1726-04/2024**

**Abre Crédito Suplementar e dá  
outras providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)  
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social(FMS)  
3.4.4.9.0.52.000000 Equipamentos e material permanente (1421) ..... R\$ 50.000,00

Total: R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1154  
ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS DO  
SUAS..... R\$ 50.000,00

Total: R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de maio de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças